



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

LEI DO LEGISLATIVO n.º. 441/2011.

De 08 de Novembro de 2011.

“TRANSFORMA CARGO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os atuais cargos de Vigia do quadro de pessoal permanente da Câmara de Vereadores de Lagoa de Dentro ficam transformados no cargo de Agente de Segurança do mesmo quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro, com igual numero de cargos, vencimentos e requisito para provimento;

§ 1º - Os atuais ocupantes do cargo de Vigia passam a ocupar, efetiva e automaticamente, o cargo de Agente de Segurança de que trata o *caput* deste artigo;

§ 2º - As atribuições do cargo de Agente de Segurança são as constantes do anexo único desta Lei Complementar;

Art. 2º - É fixada em 20 horas a jornada de trabalho semanal dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa de Dentro, 08 de novembro de 2011.


Sueli Madruga Freire
Prefeita Constitucional